



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO N° 67/2021**

Projeto de Lei nº 68/2021

ALTERA O ART. 10 DA LEI 2.214/2021.

Art. 1º O artigo 10 da Lei 2.214 de 04 de maio de 2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:  
“Art. 10. Para os empreendimentos comerciais atacadistas e varejistas e aos de prestação de serviços, instalados ou que vierem a se instalar no município, poderão ser concedidos, no que couber e nos mesmos critérios e condições, os incentivos descritos no art. 3º desta Lei.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 11 de outubro de 2021.

Ver. Gerson Halberstadt  
Presidente